

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais  
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1463

quarta-feira, 7 de outubro de 2026

## PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA nº 265 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A LEANDRO CARLOS COELHO”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido férias regulamentares ao servidor LEANDRO CARLOS COELHO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no intervalo de 02 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo do ano de 2025/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 07 de outubro de 2026.

**KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

**PORTARIA nº 266 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A JOÃO DE DEUS DA SILVA”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais  
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1463

quarta-feira, 7 de outubro de 2026

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido férias regulamentares ao servidor JOÃO DE DEUS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no intervalo de 02 de outubro de 2026 a 11 de outubro de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2024/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 07 de outubro de 2026.

**KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

---

## PORTARIA nº 267 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A CRISLAINE MARIA COELHO”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido férias regulamentares a servidora CRISLAINE MARIA COELHO, ocupante do cargo comissionado de Ouvidor Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no intervalo de 08 de outubro de 2026 a 17 de outubro de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais  
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1463

quarta-feira, 7 de outubro de 2026

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de outubro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 07 de outubro de 2026.

**KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

---

## **PORTARIA nº 268 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A DAIANA DO NASCIMENTO FRANCO”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido férias regulamentares a servidora DAIANA DO NASCIMENTO FRANCO, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Transporte, no intervalo de 13 de outubro de 2026 a 22 de outubro de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de outubro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 07 de outubro de 2026.

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais  
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1463

quarta-feira, 7 de outubro de 2026

**KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

---

## **PORTARIA nº 269 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.**

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A MARIA ALICE PEREIRA COELHO”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido férias regulamentares a servidora MARIA ALICE PEREIRA COELHO, ocupante do cargo contratado de Enfermeiro PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 03 de novembro de 2026 a 12 de novembro de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de novembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 07 de outubro de 2026.

**KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais  
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1463

quarta-feira, 7 de outubro de 2026

## PORTARIA nº 270 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

### *“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A JOSE JUNIOR TEIXEIRA”.*

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido férias regulamentares ao servidor JOSE JÚNIOR TEIXEIRA, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no intervalo de 13 de outubro de 2026 a 22 de outubro de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de outubro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 07 de outubro de 2026.

**KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

MUNICIPIO DE DORES  
DO

TURVO:18128249000142

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE DORES DO  
TURVO:18128249000142

Dados: 2026.10.07 17:22:52  
-03'00'